



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 066/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL

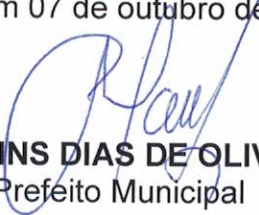
O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT, por três dias, a partir desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento da ilustre Senhora **MARIA PEDRAÇA DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Esperidião/MT, em 07 de outubro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br